



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 401/2021
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

05 MAI 2021

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Retorno de Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **26/02/2021** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 4101**, de **Técnica de Enfermagem**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Maria das Graças Alves Ferreira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Março de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Março de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo